

Resolução nº 261/CONSEA, de 27 de julho de 2011.

Doutorado e Programa de Pós-Graduação  
em Geografia.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002112/2011-44;
- Ata de reunião do Colegiado do Mestrado em Geografia, em 17/06/2011;
- Parecer favorável do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra;
- Ata de reunião do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra em que se manifesta favorável à aprovação, em 27/07/2011;

**RESOLVE ad referendum do plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação do Curso de Doutorado em Geografia, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - Aprovar o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPPG), constante no processo às fls. 110 a 134.

**Art. 3º** - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes.

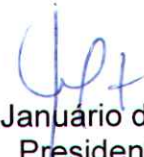
**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Fundação Universidade Federal  
de Rondônia - UNIR

Certifico que RESOLUÇÃO  
261/CONSEA  
foi HOMOLOGADA  
na 553ª Sessão CONSEA  
de 25/08/2011.



Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS  
Benedito JURACI

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente